

PORTARIA Nº 114 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Substituir o servidor AIRTON JOSÉ SEIXAS, matrícula no 5895502/2, pela servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, Matrícula nº 54187974/1, como fiscal titular, e o servidor, JAIME CRUZ SANTOS NETO, Matrícula no 57219938, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes Atas de Registro de Preço:

- ATA no 203/2025 – POLYMEDH LTDA;
- ATA no 204/2025 – M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- ATA no 198/2025 – PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ATA no 199/2025 – F. CARDOSO & CIA LTDA;
- ATA no 207/2025 – G.O MEDICAL LTDA;
- ATA no 205/2025 – ACCORD FARMACÊUTICA LTDA;
- ATA no 201/2025 – RC ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA;
- ATA no 206/2025 – ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ATA no 200/2025 – MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: As presentes Atas de Registro de Preço têm por objeto o registro de preços para aquisição eventual MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Processo Original nº 2025/2171513
 Processo Troca de Fiscal nº 2026/2217348
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90079/2025
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
 DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1301844

PORTARIA Nº 112 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Substituir o servidor AIRTON JOSÉ SEIXAS, matrícula no 5895502/2, pela servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, Matrícula nº 54187974/1, como fiscal titular, e o servidor, JAIME CRUZ SANTOS NETO, Matrícula no 57219938, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes Atas de Registro de Preço:

- ATA no 087/2025 – FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA;
 - ATA no 088/2025 – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA;
 - ATA no 089/2025 – F. CARDOSO & CIA. LTDA;
 - ATA no 090/2025 – POLYMEDH LTDA;
 - ATA no 091/2025 – RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA;
 - ATA no 092/2025 – HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A;
- OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição eventual de SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE E PEQUENO VOLUME, para atender a necessidade de 12 (doze).

Processo Original nº 2024/981453
 Processo Troca de Fiscal nº 2026/2249980
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90043/2025
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
 DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1301840

PORTARIA Nº 113 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Substituir o servidor AIRTON JOSÉ SEIXAS, matrícula no 5895502/2, pela servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, Matrícula nº 54187974/1, como fiscal titular, e o servidor, JAIME CRUZ SANTOS NETO, Matrícula no 57219938, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes Atas de Registro de Preço:

- ATA no 166/2025 – PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ATA no 162/2025 – MM LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
- ATA no 163/2025 – MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
- ATA no 164/2025 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;
- ATA no 169/2025 – F. CARDOSO & CIA LTDA;
- ATA no 137/2025 – MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ATA no 165/2025 – SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;

OBJETO: As presentes Atas de Registro de Preço têm por objeto o registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos Sujeitos à Controle Especial injetáveis, para atender à necessidade de 12 (doze) meses, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Processo Original nº 2025/3206450
 Processo Troca de Fiscal nº 2026/2228082
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90067/2025
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
 DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1301842

PORTARIA Nº 134, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Diretor Administrativo-Financeiro da FHCGV da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela PORTARIA Nº 98 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.292, de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando o teor do Processo nº 2025/2960605 - FPEHCGV, e a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização em face da LM Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA, através da PORTARIA Nº 11 de 08 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.497, no dia 15 de janeiro de 2026;

Considerando o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo previsto no art. 119 da Lei Estadual nº 8.972/2020;

Considerando a solicitação formulada, requerendo a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo de Responsabilização;

Resolve:

I - Determinar a prorrogação do prazo, a contar do dia 13 de março de 2026, por mais 30 (trinta) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos do Processo de Responsabilização nº 2025/ 2960605-FHCGV, instaurado através da PORTARIA Nº 11, de 08 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.497, no dia 15 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA
 Diretor Administrativo-Financeiro da FHCGV

Protocolo: 1301870

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS
 GASPAR VIANNA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
 COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -2026
 EDITAL Nº 01/2026**

1. O Diretor Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006 de 17/05/06 e Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) da FHCGV, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO 2026 para preenchimento de vagas remanescentes no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) EM CARDIOLOGIA E CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA.

2. DAS INSCRIÇÕES GERAIS

2.1 A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. O PRM ofertados estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2.2 Serão oferecidas vagas para PRM, conforme quadro abaixo, todas com pré-requisito, de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO (ANOS)	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM
CARDIOLOGIA	CLÍNICA MÉDICA	3*	-	2	APROVADO
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	PEDIATRIA	1	-	2	APROVADO

(*): PRM COM VAGAS NÃO CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA QUALIFICA SAÚDE

2.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração.

2.3.1 O valor da bolsa/remuneração, conforme fixados pelo PRM, respeitado o estabelecido na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e Saúde nº 09, de 13/10/2021, no valor de R\$4.160,09 ou resoluções ulteriores.

2.4 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da seleção e matrícula, devendo, para tanto, consultar os avisos disponibilizados.

2.5 Além da legislação aplicável à Residência Médica, serão obedecidos o Regimento da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV e a Lei nº 6.304 de 06 de julho de 2000.

2.6 A seleção para o PRM, será realizada no dia 17 de março de 2026, em única Etapa, constituída de PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, conforme disposto no item 5.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em outros Editais que forem publicados durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

3.3 A inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da FHCGV será efetuada exclusivamente na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV nos dias 12 e 13 de março de 2026 no horário das 09h às 16h.

3.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).